



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 6752 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 4930/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUNA-RJ**, como representantes de entidades legalmente constituídas, com vigência a partir de 01/04/2022, os conselheiros abaixo relacionados, ficando afeto ao que estabelece a Lei nº 046, de 30 de setembro de 1997, que dá nova redação à Lei nº 035, de 22 de abril de 1996, que criou o referido Conselho, a saber:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS:

- **Mariluce da Silva Martins** – Representante da Rede Particular;
- **Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo** – Representante da Educação Especial.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de abril de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL